



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DIRED
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
Edital n.º 007/2011/DIRED/REITORIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), por meio da Diretoria de Educação a Distância - DIRED, e em parceria com as Prefeituras Municipais de Ariquemes, Buritis, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Chupinguaia, Porto Velho e Nova Mamoré participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), para a oferta do ensino superior GRATUITO e de qualidade, torna pública **Seleção de Tutores Presenciais e Tutores a Distância** para implementação e acompanhamento dos seguintes Cursos na Modalidade a Distância: Licenciatura em Pedagogia para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, Bacharelado em Administração Pública e Cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão em Saúde e Gestão Municipal pelo Programa PNAP-UAB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de tutores será regida conforme a Legislação da EAD: Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, Lei nº 11.273 de 6 de fevereiro de 2006, Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007, Decreto nº 5.800 de 08 de junho de 2006, Resolução FNDE/CD/nº 44 de dezembro de 2006, Constituição Federal de 1988, artigos 205, 206, 211 e 214, Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001, Lei nº. 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei nº. 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Decreto nº. 5.800, de 8 de junho de 2006, Edital No 1 SEED/MEC, de 16 de dezembro de 2005, Edital SEED/MEC nº. 1/2006, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009 conforme disposições deste edital, e executada pela UNIR e publicado de acordo com o Artigo 37 da Constituição Federal, no Diário Oficial da União.

1.2. Áreas de atuação: Tutoria para as disciplinas dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, Bacharelado em Administração Pública e Cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão em Saúde e Gestão Municipal pelo Programa PNAP-UAB, todos os cursos na modalidade a distância.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS PARA A TUTORIA

- 2.1. Os candidatos a tutores para as disciplinas dos cursos na modalidade a distância citados no item 1.2 do presente edital, devem:
- a) Ter nacionalidade brasileira;
 - b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso do sexo masculino, estar em dia também com as obrigações militares;
 - c) Possuir disponibilidade para viagens;

- d) Residir na localidade do pólo para o qual está se inscrevendo, se a opção for para Tutor Presencial;
- e) Residir em Porto Velho se a opção for para Tutor a Distância;
- f) Demonstrar interesse à realização do trabalho proposto;
- g) Possuir capacidade de trabalhar em equipe e ter iniciativa para resolver problemas relacionados à unidade onde estiver lotado;
- h) Ter disponibilidade para participação no Curso de Formação de Tutoria disponibilizado pela DIREC-UNIR;
- i) Ter experiência mínima de um ano no magistério de Ensino Básico ou Superior, ou ter pós graduação, ou estar vinculado a programa de pós graduação. (Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009);
- j) Ter noções básicas da metodologia da modalidade a distância;
- k) Ter habilidade e conhecimento para edição de texto em word, manipular planilhas eletrônicas no Excel, pastas e arquivos no Windows Explorer, utilizar serviços de e-mail, navegar na Internet (acessar sites, blogs, videologs, comunidades virtuais);
- l) Para os cursos de Graduação (Licenciatura e Bacharelado), ser graduado em:

Cursos de Graduação	O Tutor deverá ser graduado, preferencialmente, em:
Licenciatura em Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Tutor Presencial: Pedagogia Tutor a Distância: Pedagogia
Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas	Tutor Presencial: Letras (Língua Portuguesa e Literatura). Tutor a Distância: Letras (Língua Portuguesa e Literatura).
Bacharelado em Administração Pública	Tutor Presencial: Administração, Contabilidade, Economia e Direito.
	Tutor a Distância: Administração, Contabilidade, Economia e Direito.

- m) Para os cursos de Especialização:

Cursos de Pós Graduação	O Tutor deverá ser graduado, preferencialmente, em:
Especialização Gestão Pública	Tutor Presencial: Administração, Contabilidade, Economia, Direito. (POSSUIR ESPECIALIZAÇÃO)
	Tutor a distância: Administração, Contabilidade, Economia, Direito. (POSSUIR ESPECIALIZAÇÃO)
Especialização Gestão Municipal	Tutor Presencial: Administração, Contabilidade, Economia, Direito. (POSSUIR ESPECIALIZAÇÃO)
	Tutor Presencial: Administração, Contabilidade, Economia, Direito. (POSSUIR ESPECIALIZAÇÃO)
Especialização em Gestão em Saúde	Tutor Presencial: Administração, Enfermagem, Medicina, Psicologia, Serviço Social, Educação Física, Farmácia, Nutrição. (POSSUIR ESPECIALIZAÇÃO)
	Tutor Presencial: Administração, Enfermagem, Medicina, Psicologia, Serviço Social, Educação Física, Farmácia, Nutrição. (POSSUIR ESPECIALIZAÇÃO)

n) Conhecer e estar de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

3. DOS CARGOS

3.1. Cargos: Tutor Presencial e Tutor a Distância.

3.2. Descrição das Atividades: tutoria nos cursos citados no item 1.2 deste edital; todos os cursos serão realizados na modalidade a distância.

3.3. Carga horária das atividades de tutoria: 30 horas semanais. (Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 , Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007 e a Resolução CD/FNDE nº 26/2009).

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas para os cargos de Tutor Presencial e Tutor a Distância estão distribuídas em sete municípios-pólo UAB, no Estado de Rondônia, conforme quadros 1 e 2 a seguir:

QUADRO 1 - TUTORIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

Município	Tutoria	Cursos de Graduação Número de Vagas para Tutoria		
		Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa e suas Literaturas	Bacharelado em Administração Pública
Porto Velho	Presencial	2	4	2
	A distância	1	2	1
Ariquemes	Presencial	2	2	2
	A distância	1	1	1
Buritis	Presencial	2	2	2
	A distância	1	1	1
Chupinguaia	Presencial	2	2	2
	A distância	1	1	1
Ji-Paraná	Presencial	2	2	2
	A distância	1	1	1
Nova Mamoré	Presencial	2	2	2
	A distância	1	1	1
Rolim de Moura	Presencial	3	2	2
	A distância	1	1	1
TOTAL		22	24	21

**QUADRO 2 - TUTORIA PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
(ESPECIALIZAÇÃO)**

Município	Tutoria	Cursos de Pós – Graduação (Especialização) Número de Vagas para Tutoria		
		Gestão Pública	Gestão Municipal	Gestão em Saúde
Porto Velho	Presencial	2	2	2
	A distância	1	1	1
Ariquemes	Presencial	2	2	2
	A distância	1	1	1
Buritis	Presencial	2	2	2
	A distância	1	1	1
Chupinguaia	Presencial	0	2	2
	A distância	0	1	1
Ji-Paraná	Presencial	2	2	2
	A distância	1	1	1
Nova Mamoré	Presencial	2	2	2
	A distância	1	1	1
Rolim de Moura	Presencial	2	2	2
	A distância	1	1	1
TOTAL		18	21	21

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas por este Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 5.2. As inscrições estarão abertas do dia **25 de abril de 2011 até o dia 13 de maio de 2011**.
- 5.3. A inscrição será feita exclusivamente via internet no sítio www.tutoruab.unir.br.
- 5.4. A Universidade Federal de Rondônia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou por falhas de impressão e documentos.
- 5.5. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição via fax, por correio eletrônico, via postal, condicional e/ou extemporânea.
- 5.6. Para a inscrição, o candidato deverá acessar a página da internet www.tutoruab.unir.br e preencher todos os campos, conforme instruções contidas naquela página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá enviar a solicitação de sua inscrição, via site indicado.
- 5.7. Até o dia **18 de maio de 2011**, o candidato deverá ficar informado da regularidade de sua inscrição, no sítio www.tutoruab.unir.br
- 5.8. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade Federal de Rondônia o direito de excluir deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, aquele que não preencher o requerimento de inscrição *on-line* de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

- 5.9. Após o preenchimento inscrição on-line, o candidato inscrito deverá encaminhar, VIA SEDEX, a seguinte documentação:
- a) Cópia do documento de identidade;
 - b) Cópia do Cadastro de Pessoas Física (CPF);
 - c) Currículo (anexar comprovantes);
 - d) Cópia do Histórico Escolar;
 - e) Carta formal, digitada, elaborada pelo candidato no ato de inscrição, contendo texto a respeito de seu interesse no cargo de tutor presencial ou tutor a distância;
 - f) Cópia do Título de Eleitor;
 - g) Cópia de comprovante de residência;
 - h) Uma foto 3x4 atual;
 - i) Cópia do Formulário de Inscrição devidamente preenchido.
 - j) Cópia do comprovante de inscrição, emitido no ato da inscrição on-line.
- 5.10. A documentação deverá ser encaminhada para:
Fundação Universidade Federal de Rondônia – Inscrição Tutor/Diretoria de Educação a Distância - BR 364 km 9,5 Campus Universitário José Ribeiro Filho, Sede DIRED/ Porto Velho/RO.
- 5.11. A data máxima para postagem da documentação será o dia **13 de maio de 2011**;
- 5.12. Em hipótese alguma será efetivada inscrição na qual a documentação tenha sido postada com data posterior ao dia **13 de maio de 2011**;
- 5.13. A Comissão do Processo de Seleção de Tutores/UAB encerrará o recebimento da documentação no dia **16 de maio de 2011**.
- 5.14. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão do Processo de Seleção de Tutores/UAB o direito de excluir o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 5.15. A responsabilidade pela envio e veracidade dos documentos elencados neste edital será exclusiva do candidato.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção, objeto deste edital, será coordenada por uma Comissão do Processo de Seleção de Tutores/UAB, a ser indicada pela Diretoria da DIRED e portariada pela Reitoria da UNIR que os outorgará, para este fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.
- 6.2. Os trabalhos coordenados pela Comissão do Processo de Seleção de Tutores/UAB encerrar-se-ão quando da publicação do resultado final da seleção e vencido o prazo para recursos.
- 6.3. Cumpridos os requisitos de inscrição, os candidatos serão selecionados em etapa única:

ETAPA ÚNICA – Avaliação do currículo e documentação especificada no item 5.9 e conforme Anexo I deste edital. Pontuação: 0 (zero) a 100 (cem) – devendo o candidato obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos para ser classificado.

- 6.4. A avaliação será realizada etapa única:

- a) Análise de currículo: **25 a 27 de maio de 2011**;
- b) Publicação dos resultados: **30 de maio de 2011**.

7. DO DESEMPATE

7.1. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Maior média geral computada na qualificação escolar comprovada;
- b) Maior pontuação da experiência profissional na área pleiteada;
- c) Permanecendo o empate, o critério será a maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado até o dia **13 de junho de 2011**.

8.2. Os candidatos classificados, mas não selecionados de acordo com o número de vagas disponibilizadas neste edital, comporão a reserva técnica à disposição de possíveis vagas decorrentes de vacância do cargo.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá recurso à Comissão de Seleção de Tutores UAB da Universidade Federal de Rondônia contra:

- a) Indeferimento de inscrição;
- b) Análise Curricular.

9.1.1. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Fundação Universidade Federal de Rondônia - Diretoria de Educação a Distância - BR 364 km 9,5 Campus Universitário José Ribeiro Filho, Sede DIREDD/ Porto Velho/RO ou encaminhados via e-mail (uab.unir@gmail.com), digitalizado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação, observados os horários de atendimento: 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas:

- a) Da relação das inscrições indeferidas, se recurso contra indeferimento de inscrição;
- b) Da Análise Curricular, recurso contra resultado.

9.1.2. O recurso deverá ser feito de forma legível e conter:

- a) Nome e número de protocolo / inscrição do candidato bem como indicação do curso/turno/pólo de oferta do curso a que está concorrendo;
- b) Justificativa e documentação comprobatória com relação ao recurso apresentado;

9.1.3. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

9.1.4. O acesso aos pareceres dos recursos impetrados pelos candidatos será disponibilizado individualmente na Fundação Universidade Federal de Rondônia - Diretoria de Educação a Distância - BR 364 km 9,5 Campus Universitário José Ribeiro Filho, Sede DIREDD/ Porto Velho/RO.

9.1.5. Da decisão final da Comissão do Processo de Seleção de Tutores/UAB da Universidade Federal de Rondônia não caberá nenhuma modalidade de recurso administrativo.

10. DAS ATRIBUIÇÕES

10.1. As atribuições dos candidatos a serem contratados serão:

Tutor Presencial

- a) Responsabilizar-se pelas orientações presenciais nos pólos e pela interação a distância com os professores pesquisadores, **supervisores** e tutores a distância na UNIR, por meio das ferramentas disponíveis, desenvolvendo suas atividades diretamente com os alunos;
- b) Mediar o processo de aprendizagem de um grupo de 25 alunos, promovendo interações entre alunos dos cursos citados neste edital e resolver dúvidas de conhecimento específico de acordo com a necessidade, em atendimento à coordenação local;
- c) Responsabilizar-se pelo acompanhamento e registro das avaliações presenciais;
- d) Motivar, dar feedback, dialogar, fazer a orientação personalizada e coletiva de atividades individuais e coletivas, bem como estabelecer vínculos com cada aluno, incentivando-o e encorajando-o em seu próprio processo de estudo;
- e) Fazer o atendimento, nos polos, dos alunos que lhe forem designados;
- f) Dedicar 30 horas semanais, em turnos e horários determinados, em atendimento à coordenação local;
- g) Auxiliar nos trabalhos pedagógicos junto à Coordenação do Curso, na modalidade a distância.

Tutor a Distância

- a) Auxiliar nos trabalhos pedagógicos junto à Coordenação do Curso, na modalidade a Distância;
- b) Mediar o processo de aprendizagem de um grupo de 50 alunos, promovendo interações entre participantes e, na medida do possível, resolvendo dúvidas de conhecimento específico de acordo com a coordenação do curso inscrito;
- c) Fazer a mediação entre o professor pesquisador, supervisores e os alunos no âmbito do uso de multimeios e plataformas;
- d) Mediar e responsabilizar-se pelo acompanhamento e registro das avaliações no âmbito do ambiente virtual de aprendizagem;
- e) Motivar, dar feedback, dialogar, fazer a orientação personalizada e coletiva de atividades individuais e coletivas, bem como estabelecer vínculos com cada aluno, incentivando-o e encorajando-o em seu próprio processo de estudo;
- f) Estar presente na DIREC/UNIR para o exercício da tutoria, encontros e avaliações pedagógicas;
- g) Dedicar 30 horas semanais, em turnos e horários determinados;
- h) Desenvolver atividades de tutoria na Web, referentes a 50 alunos que lhe forem designados.

11. DA ADMISSÃO

- 11.1. Os candidatos selecionados para atuarem no Cargo de Tutor Distância deverão apresentar-se à Coordenação UAB-UNIR, no seguinte endereço: BR 364 km 9,5 Campus Universitário José Ribeiro Filho Sede do DIREC/PROGRAD, em data e horário a ser informado por e-mail, com os originais da documentação especificada no item 5.1 deste edital.
- 11.2. Os candidatos selecionados para atuarem no Cargo de Tutor Presencial deverão apresentar-se à Coordenação de Pólo UAB do seu município de inscrição, em data e horário a ser informado por e-mail, com os originais da documentação especificada no item 5.1 deste edital.
- 11.3. O Tutor a Distância e Presencial será admitido à medida da implantação dos módulos de cada curso, de acordo com o calendário estabelecido pela Coordenação do Curso.

- 11.4. O candidato classificado e convocado deverá assinar Termo de Compromisso, comprometendo-se com suas obrigações de Tutoria no prazo estabelecido pela UNIR.
- 11.5. A não assinatura do Termo de Compromisso desobrigará a contratação do candidato pela UNIR.
- 11.6. Os selecionados receberão bolsa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pelo período correspondente à execução das disciplinas, podendo ser renovada conforme o valor mensal estabelecido na Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, conforme disposições deste edital, e executada pela UNIR e publicado de acordo com o Artigo 37 da Constituição Federal, no Diário Oficial da União ou determinações do Ministério da Educação. O pagamento da bolsa será realizado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº 26 de 05/06/2009.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A Direção da DIRED /UNIR poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do Tutor a Distância ou Presencial que não cumprir as normas pertinentes.
- 12.2. No caso de substituição de candidato selecionado e classificado que tiver sua bolsa cancelada, será chamado o próximo candidato da seqüência da lista de classificação.
- 12.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção de Tutores/UAB, no prazo de 05 (cinco) dias, após a ciência do interessado.
- 12.5. Fica estabelecido o Foro de Porto Velho da Justiça Federal - Seção Judiciária para as dúvidas e litígios oriundos da execução do presente edital.
- 12.6. Caberá a ASCOM/UNIR a publicação do extrato do presente edital em jornal de grande circulação de Rondônia e DOU, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93.
- 12.7. O processo seleção de Tutores terá validade de 2 (dois) anos a partir da divulgação dos resultados.
- 12.8. O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

Porto Velho, 20 de abril de 2011.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor da UNIR

ANEXO I



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DIRED
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB



EDITAL nº _____/2011/REITORIA/DIRED/UAB-UNIR

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

1. GRUPO I – Decorrentes de atividade didática		
Especificação	Pontuação Máxima Por Item	Pontos obtidos
Exercício no Ensino Fundamental	12 (um ponto por ano, no máximo doze anos)	
Exercício no Ensino Médio	12 (um ponto por ano, no máximo doze anos)	
Exercício de Magistério Superior	04 (um ponto por semestre em que, efetivamente, lecionou disciplina(s), no máximo dois anos)	
Exercício de tutoria em Cursos na Modalidade a Distância	10 (cinco pontos por curso em que efetivamente desenvolveu a função de tutor, com apresentação de comprovante. Só serão considerados, no máximo, dois cursos)	
Monitoria em Curso de Graduação	02 (um ponto por curso em que desenvolveu a função de monitor, com apresentação de comprovante. Serão consideradas, no máximo, duas experiências).	
2. GRUPO II – Decorrentes de atividade científica		
Especificação	Pontuação Máxima Por Item	Pontos obtidos
Projetos Educacionais, Culturais ou Artísticos desenvolvidos com alunos do Fundamental ou Médio.	15 (um ponto por projeto, com comprovação, no máximo quinze projetos)	
Oficinas ministradas sobre temas da área de educação	04 (1 ponto por cada oficina ministrada. Apresentar comprovação. Máximo quatro oficinas)	
Minicursos ministrados sobre temas da área de educação	04 (1 ponto por cada minicurso ministrado. Apresentar comprovação. Máximo quatro minicursos).	

3. GRUPO III – Decorrentes de atividade acadêmica

Especificação	Pontuação Máxima Por Item	Pontos obtidos
Cursos de Informática sobre: editores de textos, planilhas, banco de dados, utilização de serviços de <i>e-mail</i> , navegação na <i>Internet</i> (acessar <i>sites</i> , <i>blogs</i> , <i>videologs</i> , comunidades virtuais).	06 pontos (um ponto para cada curso realizado, no máximo seis, com apresentação de comprovante).	
Curso de especialização (carga horária de 140 horas) relacionado à educação.	10 pontos (basta o reconhecimento de um título, com apresentação de comprovante, para contagem total de pontos)	
Cursos sobre assuntos educacionais diversos, realizados por meio da modalidade a distância.	10 pontos (2 pontos para cada curso feito por completo, com a obtenção do certificado. Só serão considerados, no máximo, cinco cursos)	
Capacitação e/ou Curso para utilização das Plataformas Virtuais: E-PROINFO e/ou MOODLE.	10 pontos (basta o reconhecimento de uma capacitação ou curso para contagem total de pontos)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

ANEXO II

Escrever uma carta de intenção (uma lauda) demonstrando seu interesse pelo trabalho de Tutoria.